

DECRETO LEGISLATIVO N. 086, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Pastor José Bezerra de Oliveira na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Pastor José Bezerra de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.



TARCÍSIO CHRISTIANNE GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio